



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Nos termos do art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; art.º 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, sob proposta da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Sessão Ordinária de 27-06-2019**, referente à **Moção** que se anexa apresentada pela Bancada do PS, **sobre a Revisão do Regulamento de Trânsito e Estacionamento do Município de Sintra**.

VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 27 de junho de 2019

Presidente da Assembleia,


Manuel Rocha



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

MOÇÃO

Revisão do Regulamento de trânsito e estacionamento do município de Sintra

Considerando que se encontra em discussão pública o Projeto de revisão do Regulamento de trânsito e estacionamento do Município de Sintra.

Considerando que a Junta de Freguesia tem um conhecimento próximo das necessidades locais dos seus habitantes, comércio e serviços, designadamente no que diz respeito ao trânsito e estacionamento locais.

Considerando que, nos locais no município de Sintra onde é reconhecida essa necessidade, a existência de zonas de estacionamento de duração limitada é uma importante ferramenta para uma gestão adequada do estacionamento existente.

Considerando que, nas atuais circunstâncias, na zona de estacionamento a concessionar definida no Anexo III para a Freguesia de Agualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 41.º do Projeto de revisão do Regulamento de trânsito e estacionamento do Município de Sintra, não existem vantagens na introdução do estacionamento tarifado.

Assim, a Bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, propõe que a Assembleia de Freguesia delibere:

1. Manifestar a sua oposição à introdução de estacionamento tarifado na Zona de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL) definida no Anexo III para a Freguesia de Agualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 41.º do Projeto de revisão do Regulamento de trânsito e estacionamento do município de Sintra.
2. Solicitar ao município de Sintra a realização de uma sessão pública de esclarecimento das alterações ao Regulamento de trânsito e estacionamento do município de Sintra.

AgualvaCacém, 27 de junho de 2019

MOÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE NA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 27 DE JUNHO DE 2019